

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 3934/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade,

RESOLVE

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **MARCELO BENTES DINIZ,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, por 10 (dez) dias, no período de 11 a 20 de março de 2013, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 23 de setembro de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal